



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

## Projeto de Resolução n.º 195/XII/1.<sup>a</sup>

### Recomenda ao Governo que assegure o apoio às artes e à produção cinematográfica nacional

A Política Cultural do Governo, em linha com a conceção retrógrada partilhada por PSD e CDS que entende a Cultura e as Artes apenas como mercadorias e o acesso à fruição de bens culturais como um luxo de quem os pode pagar, tem vindo a manifestar-se pela ausência e pelo desmantelamento. Ausência do Estado e do apoio do Estado à produção e criação artística e desmantelamento do património de serviço público de arte e cultura, através da instabilidade, do subfinanciamento agravado e da total mercantilização do sector.

Para o Governo, só é digna de respeito a produção cultural que for, em si-mesma, capaz de gerar receita competindo no grande mercado do entretenimento, onde as grandes produções e a grande distribuição predominam sem espaço para a criação artística e cultural nacional independente ou alternativa.

Há poucos dias, o Diretor do ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual – anunciou mesmo que não seriam disponibilizados apoios à produção cinematográfica em 2012 e que apenas as candidaturas aceites e já homologadas de 2011 seriam efetivamente pagas. Este anúncio, até agora não desmentido pelo Governo, vem demonstrar bem os impactos que a política orçamental e de submissão aos interesses económicos e ao Pacto de Agressão de FMI/BCE/UE significam na prática: o congelamento dos apoios à produção cinematográfica e o definhamento dessa produção.

Também no que toca ao apoio às artes, o Governo tem levado a cabo uma política de subfinanciamento crescente e de limitação à produção, empurrando muitos profissionais do sector para o desemprego e muitas companhias para a inviabilidade financeira. As estruturas de criação artística, das mais diversas áreas e das diversas regiões estão pois sujeitas a cortes anunciados, primeiro pelo Governo PS e agora pelo Governo PSD/CDS, cada vez mais profundos nos contratos plurianuais. Para agravar a situação com que se defrontam essas estruturas e artistas, a Direção-Geral das Artes – DGArtes -, cada vez mais depauperada técnica e humanamente, não anuncia nem clarifica os procedimentos para concurso ao apoio às artes para o ano de 2012, ao contrário do previsto na lei em vigor.

Sacrificar a livre produção e criação artísticas é condicionar a oferta cultural a todo o povo português, limitando a fruição à grande produção e à monocultura de empobrecimento artístico e intelectual que tanto convém a um Governo que atenta diariamente contra o povo. Determinar o fim do apoio do Estado à produção

cinematográfica significa o fim dessa produção e o conseqüente fim da sua distribuição e fruição. Da mesma forma, o fim do apoio às artes ou a imposição de constrangimentos orçamentais tais que inviabilizem a produção artística significam diretamente a limitação da oferta cultural.

Ou seja, a limitação ou o congelamento dos meios e mecanismos de apoio às artes e de apoio à produção cinematográfica representam, na prática, não apenas o alastramento do desemprego no sector cultural, a degradação quantitativa e qualitativa da produção nacional, mas também a limitação do direito a aceder a bens culturais e artísticos de conteúdo diverso daquele que é dominante no mercado.

O Grupo Parlamentar do PCP não tem dúvidas de que a livre criação e fruição culturais vencerão sempre os grilhões e que a criatividade individual e coletiva se sobreporá às limitações orçamentais e políticas. A cultura e as artes alternativas ou independentes surgirão sempre como expressões sociais e intelectuais da humanidade e nenhuma política poderá apaga-las. Todavia, não pode ser aceite um tamanho retrocesso na política cultural do nosso país. É a própria Constituição da República Portuguesa, conquista de Abril, que consagra o direito à livre produção e fruição, tal como o dever do Estado perante o apoio à criação e é nesse sentido que defendemos as conquistas, sabendo que os artistas, autores, atores, intérpretes, técnicos, realizadores, dramaturgos, argumentistas, pintores, escultores, rejeitarão o retrocesso civilizacional que significam estas políticas e resistir-lhe-ão.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Assegure, nos termos legalmente estabelecidos, a abertura de concursos públicos para apoio à atividade cinematográfica e audiovisual, bem como o pagamento integral dos apoios a todas as candidaturas selecionadas no âmbito do concurso de 2011.
2. Assegure, nos termos legalmente estabelecidos, a abertura de concursos públicos para atribuição de apoios plurianuais, anuais e pontuais às artes, fixando até ao final de Março os prazos e procedimentos respetivos.
3. Altere a regulamentação do apoio às artes no sentido de impedir o incumprimento dos compromissos plurianuais e anuais assumidos com as estruturas de produção e criação artística no decurso da sua vigência.

4. Assegure o cumprimento integral dos compromissos plurianuais resultantes dos últimos concursos para apoio às artes.

Assembleia da República, 25 de Janeiro de 2012

Os Deputados,

MIGUEL TIAGO; JOÃO OLIVEIRA; HONÓRIO NOVO; RITA RATO; AGOSTINHO LOPES;  
BERNARDINO SOARES; PAULO SÁ; BRUNO DIAS